



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
RESOLUÇÃO CES/AM Nº 004 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Criação da Comissão para adequação da nova Composição do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 249ª (Ducentésima Quadragésima Nona) Reunião, 199ª (Centésima Nonagésima Nona) Ordinária, realizada dia 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.954 de 04 de novembro de 2013, que altera na forma que especifica a Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, que Dispões sobre a reorganização e atribuição do Conselho Estadual de saúde do Amazonas – CES/AM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.222 de 26 de novembro de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM;

CONSIDERANDO o Processo nº 41651/2013 de interesse do Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, que solicita criação de uma Comissão de Transição composta por Conselheiros Estaduais de Saúde, paritariamente, a fim de adequar a Composição do CES/AM, conforme o novo Regimento Interno.

RESOLVE:

I. **CRIAR** uma Comissão para organizar o processo de recomposição e analisar as indicações dos representantes dos segmentos que deverão integrar o Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, na forma da Legislação Vigente.

II. **INDICAR** os Conselheiros abaixo relacionados e a Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM, para comporem a referida Comissão

José Rodrigues – Segmento Gestor

Ana Selma Rodrigues Pinheiro – Segmento Trabalhador

Gilson Aguiar da Silva – Segmento Usuário

Rui Guilherme Neves de Souza – Segmento Usuário

Rita Cristiane dos Santos Almeida – Secretária Executiva do CES/AM

III. **RESSALVAR** que essa Composição terá assegurado seu efetivo exercício até que ocorra a publicação da nomeação dos novos representantes dos Segmentos que deverão compor este Conselho, nos termos das recomendações contidas no novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de fevereiro de 2014.


WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 004/2014 – CES/AM, datada de 25 de fevereiro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde